



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**  
Estado do Rio Grande do Sul  
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Of. nº 81/10/594 - SEMA/MBV

Novo Hamburgo, 11 de novembro de 2008.

**Assunto: ENCaminha Projeto de Lei**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Senhoras Vereadoras

Vimos encaminhar perante essa colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, referente o Programa Primeira Infância Melhor PIM, política pública de âmbito estadual, implantada em Novo Hamburgo à partir do julho de 2008, é um programa institucional equivalente, de ação sócio-educativa, voltado a famílias com crianças de 0 a 6 anos e gestantes. Sua metodologia fundamenta-se no desenvolvimento pleno das capacidades físicas, intelectuais, sociais e emocionais do ser humano.

O programa tem um caráter intersetorial e é integrado pelas Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Desporto e Trabalho, Cidadania e Assistência Social. A equipe que desenvolve os trabalhos é composta por um GTM – Grupo Técnico Municipal, composto por um técnico de cada uma das três secretarias integrantes, por monitores que orientam o planejamento das ações dos visitadores, capacitam, acompanham e avaliam o trabalho destes junto às respectivas famílias. Os visitadores realizam o atendimento domiciliar e grupal às famílias que aderirem ao programa.

O Governo do Estado repassa ao município o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por visitador, como incentivo ao desenvolvimento do programa. Efetivamente já foi repassado o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no mês de setembro/2008.

A implantação do programa, no município, se deu em etapas, iniciando pela seleção de currículos de acadêmicos do Ensino Superior dos cursos de: pedagogia, psicopedagogia, serviço social, psicologia, educação física, enfermagem e fonoaudiologia. Os candidatos interessados passaram por entrevista em grupo e individual, sendo selecionados 12 visitadores. Estes tiveram uma capacitação inicial e em seguida realizaram o

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente”  
“Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**

Estado do Rio Grande do Sul

NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

processo de divulgação, sensibilização e cadastramento de famílias interessadas. Neste levantamento, até a presente data, 218 famílias se cadastraram, sendo que destas, temos: 45 crianças até um ano, 220 de um a seis anos e 26 gestantes, até a presente data.

Diante do exposto, reiteramos o **urgente urgentíssimo** encaminhamento do projeto de lei a fim de vencer os prazos contratuais entre Estado e Município, além de possibilitar a aquisição dos materiais de consumo, necessários ao desenvolvimento das atividades do programa.

**JAIR HENRIQUE FOSCARINI**

Prefeito Municipal

**Anexo**

-Anexos I

-Plano de Trabalho

Ao Senhor

Antônio Carlos Lucas

Presidente da Câmara de Vereadores

E ilustres integrantes do Poder Legislativo de

NOVO HAMBURGO - RS